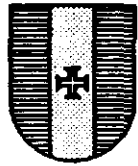


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 31

Sexta-feira, 6 de Março de 1992

## SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO  
Declaração/Rectificação

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

#### Declaração / Rectificação

Por ter saído com inexactidão os quadros anexas à Portaria nº 69/91, publicada no Jornal Oficial I Série nº 56 de 6/5 (Suplemento) rectifica-se com a publicação dos quadros anexas.

Funchal, 21 de Fevereiro de 1992

O Director Regional, João Agostinho Aguiar Pereira Camacho.

#### Quadro Actual

#### Quadro Proposto

Carre.	Desig.	Quadro Actual (1)							Quadro Proposto (2)							Lug.	Dif.																
		Escalões							Prov.	Vag.	Anexos sem quadro	Desig.	Escalões																				
		0	1	2	3	4	5	6					7	0	1			2	3	4	5	6	7										
ADMINISTRATIVA	Chefe de Serv. de Adm. Esc.	F							8	11											310	320	335	355	385	405						20	1
	Ofic. Adm. Princ.	I								30													245	255	265	280	295					30	
	1º Ofic.	J							88														215	225	235	245	255	265			88 d)		
	2º Ofic.	L							29	32													180	190	200	210	220	235			61		
	3º Ofic.	M							40	9													160	170	180	190	200			80	31		
	Ecónomo Princ.	I							3														245	255	265	280	295					3	
	Ecónomo de 1º Cl.	J							5														215	225	235	245	255	265			5		
	Ecónomo de 2º cl.	L							8														180	190	200	210	220	235			8		
Ecónomo de 3º cl.	M							12														160	170	180	190	200				12			

- a) Insere-se na carreira referida no quadro actual (1).  
d) A extinguir 28 lugares quando vagarem

Quadro Actual (1)														Quadro Proposto (2)										Dif 2 - 1
Carre.	Desig	Escalões								Lugares		Agen-tes além quadro	Desig a)	Escalões								Lug.		
		1	2	3	4	5	6	7	8	Prov.	Vag.			1	2	3	4	5	6	7	8			
ADMINISTRATIVA	Escr. Dact. Princ.	N											Escri. Dacti.									18 b)		
	Esc. Dacti. de 1º cl.	Q												115	125	135	150	165	180	195	215			
	Escr. Dact. de 2º cl.	S																						

a) Insere-se na carreira referida no quadro actual (1)

b) A extinguir quando Vagar

Quadro Actual

Quadro Proposto

Quadro Actual (1)														Quadro Proposto (2)										Dif
Carre.	Desig	Escalões								Lugares		Agen-tes além quadro	Desig. a)	Escalões										
		1	2	3	4	5	6	7	8	Prov.	Vag.			1	2	3	4	5	6	7	8			
TÉCNICA AUXILIAR DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	Téc. Aux. Especialista												Téc. Aux. Especialista	245	255	265	280	295			18			
	Téc. Aux. Princ. -Pal												Téc. Aux. Princ. -Pal	215	225	235	245	255	265		21			
	Téc. Aux. de 1ª e 2ª classe												Téc. Aux. de 1ª e 2ª classe	180 160	190 170	200 180	210 190	220 200	235		22 28			
TÉCNICA AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Téc. Aux. Especialista	I								1			Téc. Aux. Especialista	245	255	265	280	295			1			
	Téc. Aux. Princ.	J								2			Téc. Aux. Princ.	215	225	235	245	255	265		2			
	Téc. Aux 1ª	L								3			Téc. Aux 1ª	180	190	200	210	220	235		3			
	2ª	M								3			2ª	160	170	180	190	200		3				

a) Insere-se na carreira referida no quadro actual (1).

c) Carreira criada pelo Decreto-Legislativo Regional nº 15/90/M, de 30 de Maio

Quadro Actual (1)											Quadro Proposto (2)															
Carre.	Desig.	Escalões							Lugares		Agen-ten-tem no quadro	Desig. (1)	Escalões								Lug.	Dif.				
		1	2	3	4	5	6	7	8	Prov.			Vag.	1	2	3	4	5	6	7			8			
ENFERMAGEM	Enfermeiro Chefe	E								1			Enfermeiro Chefe												1	b)
	Enfermeiro	G											Enfermeiro	h)											6	
TÉCNICA AUXILIAR DE 1º AD	Téc. Aux. Esp. cie- lista	I											Téc. Aux. Esp. cie- lista	245	255	265	280	295								
	Téc. Aux. Princi- pal	J								13			Téc. Aux. Princi- pal	215	225	235	245	255	265						13	b)
	Téc. Aux. de 1ª e 2ª	L								b)			Téc. Aux. de 1ª e 2ª	180	190	200	210	220	235							
		M												160	170	180	190	200								

a) Insere-se na carreira referida no quadro actual (1)

b) A extinguir quando vagar.

h) A carreira de enfermagem aguarda regulamentação

Quadro actual

Quadro proposto

Quadro Actual (1)											Quadro Proposto (2)											
Carre.	Desig.	Escalões							Lugares		Agen-ten-tem no quadro	Desig. (1)	Escalões								Lug.	Di
		1	2	3	4	5	6	7	8	Prov.			Vag.	1	2	3	4	5	6	7		
AUXILIAR	Aux. de limpeza de 1ª e 2ª classe	Q									350		Auxiliar de Limpeza lista	100	110	120	130	140	150	160	170	350
	Canaliza. Princ. de 1ª e 2ª	L									2		Canaliza. Princ. Cahaliza- dor	180	185	190	200	210	225			
	3ª classe	N,P												125	135	145	155	165	175	190	205	2
OPERARIO	Carpint. 1ª	L											Carp. Princ.	180	185	190	200	210	225			
	2ª	N								3	1		Carpinteiro	125	135	145	155	165	175	190	205	4
	3ª classe	P												125	135	145	155	165	175	190	205	1
	Electri. Princ. 1ª e 2ª	L									2		Electri- cista Princ.	180	185	190	200	210	225			
	3ª classe	N,P											Electricista	125	135	145	155	165	175	190	205	2
		Q												125	135	145	155	165	175	190	205	2
	Mecânic. Princ. 1ª e 2ª	L									1		Mecânico Princ. Mecânico	180	185	190	200	210	225			
	3ª classe	N,P												125	135	145	155	165	175	190	205	1
		Q												125	135	145	155	165	175	190	205	1
	Pedreiro Princ. 1ª e 2ª	L											Pedreiro Princ. Pedreiro	180	185	190	200	210	225			
	3ª classe	N,P												125	135	145	155	165	175	190	205	2
		Q												125	135	145	155	165	175	190	205	2

a) Insere-se na carreira referida no quadro actual (1)

b) A extinguir quando vagar

Quadro Actual (1)											Quadro Proposto (2)												
Carre.	Desig.	Escalões						Lugares		Anexos além quadro	Defig. a)	Escalões								Lug.	Dif.		
		1	2	3	4	5	6	7	8			Prov.	Vag.	1	2	3	4	5	6			7	8
AUXILIAR	Not. de Penados Princ. de 1ª e de 2ª classes	1							4			Motorista de Penados	135	145	160	175	190	205	220	235	4		
	Aux. Téc. Princ. de 1ª e de 2ª classes	N							37	33		Auxiliar Técnico	115	125	135	150	165	180	195	215	70		
	Telef. Princ. de 1ª e de 2ª classes	N							6			Telefonista	115	125	135	150	165	180	195	215	6	b)	
	Enc. de Pessoal Aux. de Acção Educativa	N									27		Enc. de Pessoal Aux. de Acção Educativa	100	120	130	140						27

Aux. de Acção Ed. de Princ. 1ª e 2ª cl.	O								670	134	2	Auxiliar de Acção Educativa	120	130	140	150	160	170	185	200	806	
Guarda Noct. de Princ. 1ª e de 2ª cl.	Q									29		Guarda Nocturno	115	125	135	145	155	170	185	200	29	

Carre.	Desig.	Quadro Actual (1)								Quadro Proposto (2)										Lug.	Dif.								
		Escalões						Lugares		Aven ten além quadro	Desig. a)	Escalões																	
		1	2	3	4	5	6	8	Prov.			Vag.	1	2	3	4	5	6	7			8							
OPERÁRIO	Ser. Civ. Princ. de 1ª e 2ª 3ª classe	L N,P Q							1	1		Ser. C v. Princ. Berral. Civil	180	185	190	200	210	225							18				
	Coz. Chef de 1ª e 2ª class Ajudan. Cozinha	N P R							12 26 50			Coz. Chef Cozinhei. Aj. de Cozinha.	180 145	185 155	190 165	200 175	210 190	225 205							12 29	3			
	Aux. Agr. Princ. 1ª 2ª	O Q,S										Auxil. Agrícola	115	125	135	145	155	170	185	200							4		
	Aux. Man. Princ. 1ª 2ª Classe	O Q R							11	12		Auxiliar de Mánten.	120	130	140	150	160	170	185	200							23		
	Jardi. 1ª 2ª e 3ª Classe	J O,Q R							11	9		Jardineiro	120	130	140	150	160	170	185	200							20		
	Encarreg.	J								1		Encarreg.	J	-	-	-	-	-	-	-	-							1 g)	
										1																			

a) Insere-se na carreira referida no quadro actual (1)

g) Extinto, por não haver nº de pessoal operário que justifique o provimento do lugar vago

**Preço deste número: 36\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>" .....</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) .....	3 300\$00	Cada Série " ...	2 200\$00	" .....	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) .....	3 300\$00							
Cada Série " ...	2 200\$00	" .....	1 100\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"